



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:52 HR
DE 12 DE 06 DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**"Concede Título de Cidadão Riachãoense e
estabelece outras providências".**

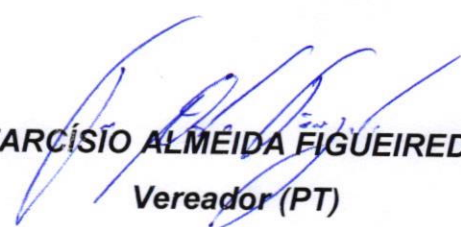
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Riachãoense, ao Senhor, **CLEBER FARIAS DE OLIVEIRA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Riachão do Dantas/SE.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 16 de MAIO de 2023.


TARCÍSIO ALMEIDA FIGUEIREDO
Vereador (PT)